

Anúncio

Procedimento n.º 112/DF-GCP/UE/2022

1. Entidade adjudicante

- Designação entidade adjudicante – Universidade de Évora
- Endereço – Largo dos Colegiais n.º 2 – 7000 Évora
- Telefone – 266 740 800

2. Objeto do procedimento

- a) O presente anúncio compreende os pontos a incluir no contrato no âmbito do procedimento para a **Aquisição de bancadas para laboratório, e respetiva instalação, para adaptação dos espaços aos objetivos do projeto LITHOS e Unidade HERCULES.**
- b) Ao objeto do presente anúncio aplica-se o **CPV “39180000-7 | Mobiliário de laboratório”**, a que se refere o Regulamento (CE) n.º213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L74 em 15 de março de 2008

3. Tipo de procedimento

Contratação excluída ao abrigo do DL 60/2018, de 3 de agosto.

4. Preço Base do procedimento

O preço base do procedimento é de **37.180,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, constituindo encargo no Orçamento do projeto PARADISE - Património e Arte da Região Alentejo - Desenvolvimento, Inovação e Sustentabilidade (ALT20-03-0145-FEDER-000047), do projeto LITHOS: Laboratory for Innovation and Technological Hub for Ornamental Stone (ALT20-03-0246-FEDER-000036) e da Unidade Laboratório Hércules - Herança Cultural, Estudos e Salvaguarda (UIDB/04449/2020), na rubrica 07.01.10.B0.B0 – Equipamento Básico - Outros, no Orçamento da Universidade de Évora.

Cofinanciado por:

5. Critério de Adjudicação

- a) Para efeitos de aplicação de critérios de adjudicação, por apresentação de várias propostas, a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade Multifator, de acordo com os fatores de ponderação abaixo indicados.
- b) A proposta será apreciada considerando as necessidades expressas no caderno de encargos e anexos, tendo em conta os critérios a seguir indicados:
- Preço (A)
 - Prazo de entrega (B)
 - Capacidade Técnica (C)
- c) As propostas serão classificadas e hierarquizadas considerando os pontos obtidos nos itens seguintes, pela aplicação da fórmula:

$$\text{Classificação} = 0,30A + 0,30B + 0,40C$$

- d) A parametrização dos critérios de adjudicação será efetuada considerando os seguintes princípios:
- O critério de adjudicação **Preço (A)** é avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = [(\text{Preço Base} - \text{Preço Proposto}) / (\text{Preço Base})] \times 100$$

- O critério de adjudicação **Prazo de Entrega (B)** é de acordo com os seguintes parâmetros:

Parâmetros	Pontuação
Entrega até 90 dias	20
Entrega até 120 dias	15
Entrega até 140 dias	5

- O critério de adjudicação **Capacidade Técnica (C)** é avaliado de acordo com os seguintes parâmetros:

Parâmetros	Pontuação
Demonstração da Experiência da instalação do equipamento em edifícios históricos análogos ao local de instalação deste material	20
Sem demonstração da Experiência da instalação do equipamento em edifícios históricos análogos ao local de instalação deste material	5

Cofinanciado por:

- e) No caso da melhor classificação ser comum às propostas, aplicar-se-á sequencialmente o critério de desempate constante do quadro seguinte:

Ordem	Pontos
1.º Critério	Pontuação do fator Preço
2.º Critério	Pontuação do fator Prazo de Entrega
3.º Critério	Pontuação do fator Capacidade Técnica

- f) Verificando-se a necessidade de desempate de duas ou mais propostas, será aplicado o sorteio presencial, de acordo com as regras abaixo enunciadas:
- a. Todos os interessados serão notificados da data, hora e local do sorteio;
 - b. Participam do sorteio no mínimo três elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar com disponibilidade para o ato, bem assim como os representantes dos concorrentes igualmente disponíveis, credenciados para efeitos da sua identificação;
 - c. Podem ainda participar no sorteio os demais interessados no procedimento, desde que devidamente credenciados;
 - d. O resultado do sorteio constará do relatório, no qual serão igualmente identificados os representantes dos concorrentes presentes e os demais interessados que comparecerem ao sorteio;
 - e. A presença por parte dos representantes dos concorrentes não é mandatória, pelo que a sua não comparência não impede a sua integração na realização do sorteio;
- g) O sorteio obedece à seguinte metodologia:
- a. A designação de cada concorrente empatado é escrita em papel branco, posteriormente dobrado em quatro ou mais partes e colocado em recipiente opaco, fechado, suficientemente resistente e amplo;
 - b. Os procedimentos descritos na alínea anterior serão realizados por um dos elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar e processar-se-ão na presença de todos os participantes no sorteio;
 - c. Posteriormente, o elemento designado deverá agitar o recipiente atrás referido e proceder à retirada individual dos papeis com a designação dos concorrentes;

Cofinanciado por:



- d. A ordenação dos concorrentes corresponderá à ordem de retirada dos referidos papeis;
- e. O sorteio é dado por encerrado com a leitura da ordenação das propostas por parte dos elementos designados para o ato.

6. Especificações técnicas dos bens a adquirir

- a) Bancada mural em L, dimensão de (2265 + 2775) x 750 x 900 mm, 1 unidade, constituída por:
 - a. Módulo inicial de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 900 x 545 x 850 mm (1 unidade);
 - b. Módulo adicional de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 1500 x 545 x 850 mm (1 unidade);
 - c. Tampo em compacto de resinas fenólicas "LabCompact" c/ 750 mm de profundidade e 20 mm de espessura (3,15Ml);
 - d. Recorte pilar (1 unidade);
 - e. Móvel em plc. Melaminizada de 2 portas, rodado, com dimensão 900 x 500 x 765 mm (1 unidade)
- b) Bancada mural em L, dimensão (2265 + 2775) x 750 x 900 mm, 1 unidade, constituída por:
 - a. Módulo inicial de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 900 x 545 x 850 mm (1 unidade);
 - b. Módulo inicial de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 1200 x 545 x 850 mm (1 unidade);
 - c. Módulo adicional de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 900 x 545 x 850 mm (1 unidade);
 - d. Módulo adicional de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 1500 x 545 x 850 mm (1 unidade);
 - e. Tampo em compacto de resinas fenólicas "LabCompact" c/ 750 mm de profundidade e 20 mm de espessura (5.04Ml);
 - f. Móvel em plc. melaminizada de 2 portas, rodado, com dimensão 900 x 500 x 765 mm (1 unidade);
 - g. Painel de remate mural com 145mm p/ perna c/ dimensão 545 x 850mm (1 unidade).

Cofinanciado por:



- c) Bancada mural, com dimensão 3840x750x900mm, 1 unidade, constituída por:
- Módulo inicial de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, dimensão 1200 x 545 x 850 mm (1 unidade);
 - Módulo adicional de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, dimensão 1200 x 545 x 850 mm (2 unidades);
 - Tampo em compacto de resinas fenolicas "LabCompact" c/ 750 mm de profundidade e 20 mm de espessura (3,84MI);
 - Móvel em plc. melanizada de 2 portas, rodado, com dimensão 900 x 500 x 765 mm (1 unidade).
- d) Bancada mural, com dimensão 1180 x 750 x 750 mm, 2 unidades, constituída por:
- Módulo inicial de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 900 x 545 x 700 mm (2 unidades);
 - Tampo em compacto de resinas fenólicas "LabCompact" c/ 750mm de profundidade e 20 mm de espessura (2,36MI);
 - Separador de bancada alta/ bancada baixa em resinas fenólicas, com dimensão 750 x 390mm (2 unidades).
- e) Bancada peninsular, com dimensão 1900 x 1500 x 750 mm, 1 unidade, constituída por:
- Módulo inicial de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 1800 x 545 x 700 mm (2 unidades);
 - Tampo em compacto de resinas fenolicas "LabCompact", com dimensão 1500 mm de profundidade e 20mm de espessura (1,90MI);
 - Painel de remate central com 290 mm p/ perna, com dimensão de 545 x 700 mm (1 unidade).
- f) Módulo de lavagem, com dimensão 1200 x 750 x 900 mm, 1 unidade, constituída por:
- Módulo inicial de estrutura metálica em "C", com dimensão 1200 x 545 x 850 mm, 1 unidade;
 - Lava-louça em polipropileno c/ 1 pio à esquerda, com dimensão 400 x 400 x 250 mm, e 1 escorredor, com dimensão 1200 x 750 x 20 mm, e sifão incluído, 1 unidade;
 - Misturadora bancada c/ aerador S= 250mm, 1 unidade;
 - Lava-olhos emergência manual, 1 unidade;
 - Móvel em plc. melaminizada de pio com 2 portas c/ sistema de suspensão fixa, com dimensão 1200 x 500 x 655, 1 unidade;

Cofinanciado por:



- f. Painel de remate mural com 145 mm p/ perna, com dimensão 545 x 850 mm, 2 unidades;
 - g. Rede de água fria em tubo de inox - Ø15 (m/l), 1 Ml;
 - h. Rede de Água Quente em Tubo Inox - Ø15 (m/l), 1 Ml;
 - i. Rede de esgoto - Ø40 (m/l), 1 Ml
- g) Bancada mural em L, dimensão (1900 x 3360) x 750 x 900 mm, 1 unidade, constituída por:
- a. Módulo inicial de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 1500 x 545 x 850 mm, 1 unidade;
 - b. Módulo inicial de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 1800 x 545 x 850 mm, 1 unidade;
 - c. Módulo adicional de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 1800 x 545 x 850 mm, 1 unidade;
 - d. Tampo em compacto de resinas fenolicas "LabCompact" c/ 750mm de profundidade e 20 mm de espessura, 5,26Ml
 - e. Recorte pilar, 1 unidade
 - f. Recorte especial, 1 unidade;
 - g. Móvel em plc. melaminizada de 4 gavetas, rodado, com dimensão 450 x 500 x 765 mm, 2 unidades;
 - h. Móvel em plc. melaminizada de 2 portas, rodado, com dimensão 900 x 500 x 765 mm, 1 unidade;
 - i. Painel de remate mural com 145mm p/ perna, com dimensão 545 x 850 mm, 1 unidade.
- h) Bancada mural, com dimensão 2200 x 750 x 900 mm, 1 unidade, constituída por:
- a. Módulo inicial de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 900 x 545 x 850 mm, 1 unidade;
 - b. Módulo adicional de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 1200 x 545 x 850 mm, 1 unidade;
 - c. Tampo em compacto de resinas fenólicas "LabCompact" c/ 750mm de profundidade e 20 mm de espessura, 2,20Ml;
 - d. Móvel em plc. melaminizada de 4 gavetas, rodado, com dimensão de 450 x 500 x 765 mm, 1 unidade;
 - e. Painel de remate mural com 145 mm p/ perna, com dimensão 545 x 850 mm, 2 unidades;

Cofinanciado por:



- i) Bancada mural, com dimensão 4070 x 750 x 900 mm, 1 unidade, constituída por:
- a. Módulo inicial de estrutura metálica em "C", com dimensão 900x545x850mm, 1 unidade;
 - b. Módulo adicional de estrutura metálica em "C" c/ tapa tubagem, com dimensão 1500x545x850mm, 2 unidades;
 - c. Tampo em compacto de resinas fenolicas "LabCompact" c/ 750mm de profundidade e 20mm de espessura, 3,17ML
 - d. Lava-louça em polipropileno c/ 1 pio à esquerda, com dimensão 400x400x250mm, e 1 escorredor, com dimensão 950x750x20mm, e Sifão incluído, 1 unidade;
 - e. Misturadora bancada c/ aerador S=250mm, 1 unidade
 - f. Lava-olhos emergência manual, 1 unidade;
 - g. Painel de proteção à zona de lavagem mural, em resinas fenólicas, com dimensão 750x240x6mm, 1 unidade
 - h. Móvel em plc. melaminizada de 2 portas p/ pio c/ sistema de suspensão fixa, com dimensão 900x500x655mm, 1 unidade;
 - i. Móvel em plc. melaminizada de 2 portas, rodado, com Dimensão 900x500x765mm, 2 unidades;
 - j. Rede de Água Fria em tubo de Inox - Ø15 (m/l), 1 ML
 - k. Rede de Água Quente em Tubo Inox - Ø15 (m/l), 1 ML;
 - l. Rede de Esgoto - Ø40 (m/l) 1 ML.
- j) Bancada rodada, com dimensão 1200x750x900mm, 1 unidade, constituída por:
- a. Est. Simples de mesa para apoio rodada, com dimensão 1200x750x900mm, 1 unidade;
 - b. Tampo em compacto de resinas fenólicas "LabCompact" c/ 750mm de profundidade e 20mm de espessura, 1,20 ML.
- k) Bancada rodada, com dimensão 1600x750x900mm, 1 unidade, constituída por:
- a. Est. Simples de mesa para apoio rodada, com dimensão 1500x750x900mm, 1 unidade;
 - b. Tampo em compacto de resinas fenólicas "LabCompact", com 1,60ML;
- l) Bancada de apoio, com dimensão 1850x750x900mm, 1 unidade, constituída por:
- a. Est. Simples de mesa para apoio, com dimensão 1800x750x900mm;
 - b. Tampo em compacto de resinas fenólicas "LabCompact", c/ 750mm de profundidade e 20mm de espessura, 1,85ML

Cofinanciado por:



- m) Hotte de laboratório INDLAB c/ 1200mm, 2 unidades, constituída por:
- a. Hotte IL 120, modelo INDLAB c/ corpo superior em chapa de aço ST12.03 e respetivo interior em resinas fenólicas classe M1, e plano de trabalho em grés cerâmico, com dimensão 1200x1020x2500mm;
 - b. Certificação TÜV – EN14175, marcação TÜV GS, 2 unidades;
 - c. Painel de comando eletrónico VAC (volume ar constante) para hotte de laboratório composto por microcontrolador e teclado em policarbonato com:
 - i. Monitor digital do caudal de extração em m/s;
 - ii. Teclas de comando e luzes de sinalização ON/OFF para ventilação e iluminação;
 - iii. Tecla "reset" de alarmes;
 - iv. Lâmpada piloto avisadora da janela guilhotina 500mm;
 - v. Alarme de falha de sistema de extração, 2 unidades:
 1. Armário inferior em plc. melaminizada para ácidos bases indicado p/ hotte INDLAB c/ 2 portas c/ fechadura. Constituído por 2 compartimentos independentes c/ 2 gavetas em PP cada, com dimensão 948x550x660mm, 2 unidades;
 2. Kit Exaustão Independente p/ Armário Ácidos e Bases, 2 unidades;
 3. Ventilador VSB20 0,18kW, 1450 rpm, 400V, 2 unidades;
 4. Tubo PVC Flexível DB.P1 Ø200mm 6,00 Ml e Tubo PVC Rígido Ø200mm 15,00 Ml
 5. Forquilha PVC Ø 200, 2 unidades;
 6. Curva PVC Ø200-90°, 1 unidade,
 7. Curva PVC Ø200-45°, 1 unidade;
 8. Clapet PVC Antirretorno Ø200mm, 3 unidades DIV;
 9. Materiais e acessórios diversos, 2 unidades.

7. Prazo e local da entrega dos bens

O prazo máximo para o fornecimento dos bens é de **140 (cento e quarenta) dias** após assinatura do contrato, na Universidade de Évora | Palácio do Vimioso | Largo Marquês de Marialva | 7002-554 Évora, Portugal.

8. Modo de apresentação das propostas

Cofinanciado por:



As propostas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico comprasdrff@uevora.pt e deverão estar de acordo com as especificações técnicas definidas no ponto 6, sob pena de exclusão. No assunto do email de resposta a este convite deve indicar a referência do Procedimento.

9. Data limite para apresentação de propostas

A data limite para apresentação de propostas é de 10 dias (seguidos) depois da data da assinatura eletrónica do órgão competente.

A Reitora da Universidade de Évora,

Professora Doutora Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar

Cofinanciado por:

